Aos Cidadãos estrangeiros

Inscrição no Sistema de Seguro Nacional de Saúde

こくみんけんこうほけん　かにゅう　　し
国 民 健 康保険の加 入 についてお知らせ

O sistema de seguro de saúde no Japão deve ser aplicado obrigatoriamente a todos. Todos devem se inscrever no de Seguro Nacional de Saúde, com excessão das pessoas já inscritas no seguro de saúde da empresa ou com mais de 75 anos de idade inscritas no Seguro de saúde para idosos.

Com a revisão parcial do sistema de Registro Básico de Residentes a partir de 09 de julho de 2012 , haverá alterações nos requisitos para inscrição no Seguro Nacional de Saúde conforme abaixo:

【Pessoas que deverão se inscrever no Seguro Nacional de Saúde da cidade de Ueda】

Ser residente registrado na cidade de Ueda e possuir visto de permanência superior a 3 meses (pessoas que terão o atestado de residência − Juuminhyo), ou inferior a 3 meses porém reconhecido, através de documentos, o período de permanência no país por mais de 3 meses.

Pessoas que se enquadram nos ítens abaixo não poderão se inscrever no Sistema de Seguro Nacional de Saúde:

・Que possuem vistos relacionados a 「relações exteriores」

・Que não possuem quaisquer tipos de Vistos.

・ Cujo objetivo de permanência seja 「receber tratamento médico 」 ou 「cuidar de pessoas em tratamento médico 」.

・ Que estão inscritas no Sistema de Seguro de Saúde das empresas onde trabalham.
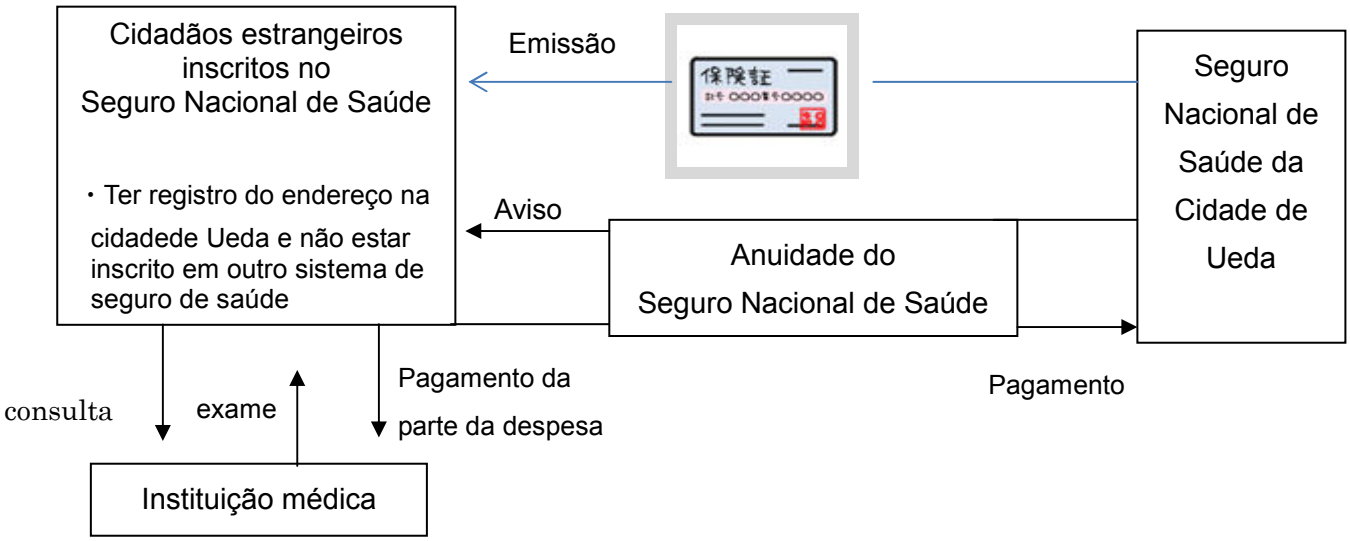
・ Outras, que se enquadram nas exceções das condições para inscrição no seguro de saúde.